



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140/2019, 15 de julho de 2019.

**Designa Servidores para responderem pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Servidores, a seguir relacionados, para responderem pelo preenchimento dos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas, conforme segue:

- I- **Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento Contábil:** Enedir Wichoski - CPF nº 706.500.049-49;
- II- **Tesouraria:** Mariane Cristina Parada - CPF nº 072.779.809-05;
- III- **Compras, Licitações e Contratos:** Eloi Kafer - CPF nº 020.489.269-40;
- IV- **Patrimônio:** Michel Ricardo Prati - CPF nº 078.022.419-10;
- V- **Controle Interno:** Lucimara Bernardi - CPF nº 615.534.509-06;
- VI- **Tributário:** Jesse Ney Beppler - CPF nº 020.428.339-67;
- VII- **Obras Públicas:** Luci Cândida Tozatto - CPF nº 575.118.709-10;
- VIII- **ATOTECA:** Sandra Aparecida Gedoz Portella - CPF nº 975.701.419-20;
- IX- **Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP):** Eliana Salete Ravanelli - CPF nº 026.852.659-10.

**Art. 2º** Os Servidores constantes nesta Portaria, responderão pelos seus módulos e serão responsáveis pelas implicações por cada área designada, ficando os Servidores Enedir Wichoski e Eloi Kafer designados pela supervisão e coordenação dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 026/2018 de 7 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 15/7 2019  
Página: 01 edição 2212

Germano Bonamigo  
Prefeito de Céu Azul